

PORTARIA N° 047/2015

(DOC TCE-MT de 04.05.2015)

(DOC TCE-MT de 06.05.2015)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução n° 14/2007, e de acordo com o que consta no processo n° 12.128-2/2012,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto na Lei n° 7.858/2002, redação dada pela Lei n° 9.383/2010, o servidor efetivo **LÍCIO CÂNDIDO DA CRUZ NETO** para a Classe “D”, Referência 5, da categoria funcional de Agente de Serviços de Apoio II, com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2012, e para a Referência 6, Classe “D”, a partir de 1° de outubro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreta